



**CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**Processo Administrativo Nº 2023-SAN-083416**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I**

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 006/2023** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, APOIO EM ATIVIDADES TÉCNICAS RELATIVAS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO PARA FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 25 de setembro de 2023, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93.

O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

**QUESTIONAMENTO / RESPOSTA:**

1. Considerando o edital CONCORRÊNCIA Nº 006/2023, questionamos se será possível a participação de empresas em consórcio, a fim de um maior número de participação e a busca da maior economicidade para a administração?

**Resposta:** O Semasa não efetuará consórcio na concorrência 006/2023. Saliento que o Semasa nunca praticou concorrência com previsão de consórcio em suas licitações. Assim, sendo uma decisão da Direção Geral, mantenho o certame *in totum*.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 26 de setembro de 2023.

**Rosimeri Nascimento**  
Presidente da Comissão de  
Licitações

**Ervino Ribeiro Macedo**  
Diretor de Saneamento

**Diego Antonio da Silva**  
Diretor Geral